



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir, o titular da função gratificada, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	MOTIVO	PERÍODO
1043651	Luiz Claudio Pereira dos Santos	Geovanni Luigi Guedes de Oliveira	Coordenação de Manutenção, Limpeza e Transporte - FG2	Licença Capacitação	22/04/2025 a 21/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral do CSTA
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121196** e o código CRC **E5A4C749**.